

PORTARIA Nº 334, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo nº 1.913/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora **Célia Vieira da Cunha** fica reduzida em 10 (dez) horas, o que corresponde a carga horária diária de 06 (seis) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo